

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 14/2020

=====

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADRIANO MAGIONI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no período de 04 a 23 de maio de 2020, referente o período aquisitivo 18 de janeiro 2018 a 17 de janeiro de 2019, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Marizete Sandrin**, Matrícula Funcional nº 456, lotada na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 14 de abril de 2020.

**ADRIANO MAGIONI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.